

Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

INDICAÇÃO Nº 012/2023

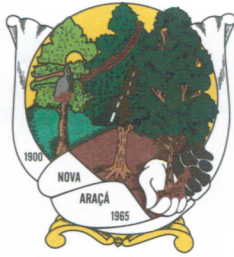
Os Vereadores, que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença de seus pares propor a presente Indicação, para que se aprovada for, seja dado encaminhamento a mesma ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que:

“Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente verifique a situação do estacionamento junto à praça da Igreja Matriz, para que pinte de amarelo proibindo o estacionamento de veículos ou que sinalize o local para que seja permitido somente motocicletas de modo a não atrapalhar o trânsito local “

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação uma vez que o local abaixo referido mostra-se impróprio para estacionamento conforme segue:






Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

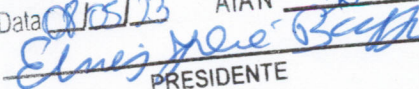
Ainda mais importante se faz a presente indicação a fim de evitar acidentes no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, 08 de maio de 2023.


Einir José Baggio
Ver. Presidente


Joel Barbosa Ribeiro
Ver. Vice Presidente

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____
Com 8 Votos Vencidos / _____ Abstenções
Sessão Ordinária () Extraordinária
Data 08/05/23 ATANº 16

PRESIDENTE




 Ana P. Marin


Mara'cos
